



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Rua Mário Ribola, 409 - Penha II - Fone: (35) 3526-4856 - 37903-358 - Passos/MG

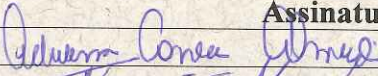
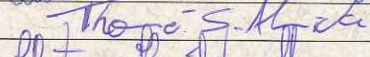
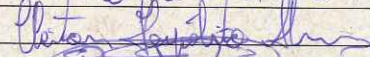

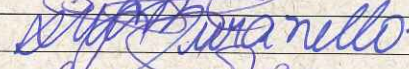
Ata nº 004/2018 da reunião do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), campus Passos, realizada no dia 17 de abril de 2018.

Pauta:

- Distribuição de Tarefas do NIPE;
- Distribuição de Análises de Projetos Externos ao NIPE Local;
- Emissão de Declaração de Projetos;
- Levantamento de Interessados em ministrar Palestras/Cursos sobre Pesquisa;
- Apoio da FADEMA para gerência do Edital 36/2017, 37/2017 e 85/2017;
- Expedientes e palavra aos membros.

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, na Sala do NIPE, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, campus Passos, situado à rua Mário Ribola, número 407, bairro Penha II, Passos/MG, reuniram-se os membros do NIPE para discutir a pauta citada acima. Estavam presentes: Cleiton Hipólito Alves, Thomé Simpliciano Almeida, Artino Quintino da Silva Filho, Adriana Correia Almeida Batista, Luciana Vanessa de Almeida Buranello e Alessandro de Castro Borges. Estiveram ausentes e justificaram suas ausências os demais membros componentes do NIPE. A Coordenadora do NIPE, prof. Adriana Correia dá as boas vindas e inicia a reunião citando a pauta acima. O primeiro tópico, **Distribuição de Tarefas do NIPE**, Adriana explana as demandas, tarefas e obrigações dos membros do NIPE enquanto ações no Núcleo e solicita aos membros analisarem as possibilidades de criação de subcomissões para a execução das tarefas devidas. O próximo tópico, **Distribuição de Análises de Projetos Externos ao NIPE Local**, Adriana cita o caso específico de Avaliação de Projetos Externos, do Campus Inconfidentes e a criação de subcomissões de avaliação para os projetos. Os membros presentes discutiram a respeito e, após deliberações, todos acharam adequado e aprovam a execução da avaliação dos projetos enviados. O próximo tópico, **Declaração de Projetos**, analisou-se que, a demanda de solicitação das Declarações de Coordenação ou Execução de Projetos de Extensão, Eventos e Pesquisa é muito alta sempre aos finais dos semestres, para anexos na Normativa Docente. Após discussões a respeito da metodologia e prazo de emissão, ficou decidido que será necessário solicitar semestralmente as declarações de projetos, após conferência e recebimento dos relatórios parciais ou finais, solicitados pelos Editais. O professor Thomé sugeriu para que seja criado um Formulário de Solicitação de Emissão de Declarações no Google Forms, para recepção de inclusão de pedidos destas Declarações, sendo então disponibilizados os documentos na página do NIPE. Todos apoiaram a iniciativa. Será criado então em breve o Formulário para pedido das Declarações. O próximo tópico da pauta, Levantamento de Interessados em Ministrar Palestras/Cursos Sobre Pesquisa, o professor Alessandro Borges, atual Coordenador do Elitt Local, apontou que deseja convidar a Coordenadora do NIT da Reitoria para realizar uma Oficina/Palestra com os professores do Campus através do Elitt. O professor Thomé aproveita o assunto e salienta que o CEPE, no dia 17/04, em formato Convite, realizará também uma palestra no Campus. Possíveis convites a palestrantes externos serão avaliados posteriormente. O próximo tópico da pauta, **Apoio da FADEMA para gerência de projeto aprovado no Edital 36/2017 (Programa Institucional de Fomento Interno e Bolsas de Iniciação Científica), projetos com status Classificado no Edital 37/2017 (Seleção de Propostas de Atividades de Extensão) e Edital 85/2017 (Apoio à Projetos de Extensão Voltados ao Esporte e a Cultura) para gerência específica do projeto intitulado "2º Festival de Interpretação de MPB"**, foram explanados os projetos a serem contemplados e ficou aprovado o uso da FADEMA pelos membros após análise dos benefícios apresentados pela Fundação, mediante a correta prestação de contas e observação pelos Coordenadores, a respeito do cumprimento das obrigações pelos proponentes dos projetos aprovados através da análise dos Relatórios Parciais ou Finais dos Projetos. Foi apresentado aos membros presentes os Direitos e Deveres da Fundação e os benefícios ao contratá-la conforme segue: *foram debatidas as legislações, portarias e*

55 resoluções que norteiam as atividades de Fundações de Apoio junto às entidades Apoiadas (IFES). Foi explanado
 56 pelos representantes da Fundação, em reunião realizada previamente, que se faz necessária a aprovação do(s)
 57 projeto(s) em um Núcleo Pedagógico, determinado pela Resolução do IFSULDEMINAS nº 08/2015, como sendo o
 58 NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão de cada Campus, para aprovarem que o(s) projeto(s) sejam
 59 executados “via Fundação de Apoio”. Foi amplamente debatido também, os pontos positivos de execução via
 60 Fundação de Apoio, os quais podemos destacar: 1) Celeridade nas compras, uma vez que, a Fundação possui
 61 legislações específicas para a dispensa de licitação em compras de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obtendo
 62 assim, maior agilidade. 2) Qualidade dos produtos e serviços adquiridos, vez que, ao realizar as contratações a
 63 Fundação poderá atuar em um local específico onde se encontre os fornecedores e, ainda, adquirir produtos
 64 específicos, estritamente necessários àquele projeto. 3) Tranquilidade quanto a execução, uma vez que, em tempo,
 65 havendo recurso para as compras, certamente o processo terá um andamento mais tranquilo. 4) Maior tranquilidade
 66 ao professor/pesquisador, pois, o mesmo não terá a preocupação em tomar orçamentos nem de realizar compras ou
 67 prestações de contas, ficando a cargo da Fundação, tais trabalhos burocráticos, restando mais tempo para que o
 68 professor tome conta de seu projeto. Assim, após abordagem dos trâmites dos projetos, vimos submeter os projetos
 69 para a aprovação e apreciação, para posterior encaminhamento às instâncias seguintes, visando a execução via
 70 Fundação de Apoio, no caso, a FADEMA, por estar ligada ao IFSULDEMINAS e atender às exigências legais. Após
 71 discorrido os benefícios e deveres da Fundação quanto à gerência dos projetos, deu-se por aprovado pelos Membros do
 72 NIPE a gestão dos Projetos elencados nos Editais citados acima, pela FADEMA. Foi reforçado que esta gerência será
 73 realizada apenas para os projetos que contemplem compras de materiais. Após as discussões, foi aberta a palavra aos
 74 Membros para **Expedientes**. Adiana discute novamente a situação do projeto do professor Rodrigo Cardoso. O NIPE
 75 decidiu, após a verificação de que o referido professor não havia entregue a documentação solicitada mesmo após várias
 76 possibilidades concedidas a ele, que não será possível a aprovação de seu projeto, por falta de documentação e de perda
 77 de prazo para as correções solicitadas. Os membros presentes concordaram com o Indeferimento. Por fim, ficou
 78 acordado que o NIPE enviará um e-mail a todos os seus membros, salientando a necessidade de assiduidade nas
 79 reuniões deste Núcleo, para que o trabalho flua em sua totalidade. Finalizados os assuntos, encerrou-se a reunião. A
 80 reunião terminou às 16:30h. Eu, Cleiton Hipólito Alves, Membro Nato do NIPE, lavrei a presente ata que será lida,
 81 revisada e assinada por mim e por todos os outros membros presentes.
 82
 83

Servidores Presentes	Assinatura
Adriana Correia Almeida	
Thomé Simpliciano Almeida	
Cleiton Hipolito Alves	
Artino Quintino da Silva Filho	
Luciana Vanessa de Almeida Buranello	
Alessandro de Castro Borges	